



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 298/2005

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, Instrução Normativa/ DENOR nº 2, de 08/04/99 e de conformidade com o Laudo Pericial nº 01, de 11/04/2003, realizado neste CEFET-RR,

RESOLVE:

I – Determinar que os servidores abaixo relacionados exerçam as atividades docentes, pertinentes aos seus cargos, nos LABORATÓRIOS DE QUÍMICA/BIOLOGIA:

- **CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA;**
- **GERSON DE BRITO QUIRINO;**
- **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE LIMA E**
- **PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO.**

II – Conceder, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.270/91, o Adicional de Insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico desses servidores, referentes ao 2º semestre do ano letivo de 2005.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2005.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Diretor Geral em Exercício